SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019831/2016-71, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade** de **10%,** a partir de **11/07/2016,** a **LUANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n° 1982176, por exercer suas atribuições no (a) Hospital DIA Infectologia do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 72, de 22/07/2016, e Laudo nº 2 – HUPPA – Posto de trabalho Hospital DIA - Infectologia, emitido em 18/09/2006, de acordo com a Portaria de Remoção nº 168/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM 12/05/17
CAS/ DAP/UFAL